

DECRETO Nº. 152/2019, de 13 de junho de 2019.

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL E RECESSO ADMINISTRATIVO EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal na data de 24 de Junho de 2019, em comemoração ao dia de São João Batista, Padroeiro da Cidade.

Art. 2º - Fica Decretado Recesso Administrativo em referência ao Feriado Municipal de 24 de Junho de 2019, no município de São João das Missões/MG, no dia 21 de junho de 2019, ficando paralisado o atendimento ao público em todas as secretarias municipais.

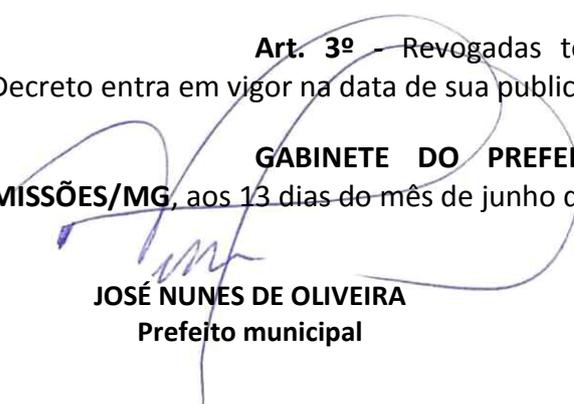
§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar, organizará o atendimento em sistema de plantões;

§ 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, manterá os serviços de limpeza urbana, maquinários e respectivos operadores;

§ 3º. O Sistema Municipal de Ensino obedecerá ao calendário escolar, cabendo ao Secretário Municipal de Educação editar ato que regulamente as atividades municipais na educação nesta data.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 13 dias do mês de junho de 2019.


JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal


CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral